



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2026

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, que a Administração Municipal, neste ato, procederá ao preenchimento de vaga para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS** mediante convocação em processo seletivo simplificado, através do presente, mediante as regras abaixo descritas:

I - DO CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS E DAS ATRIBUIÇÕES

1) O cargo vago da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo será preenchido de acordo com a vaga oferecida, a critério da administração, levando-se em conta a necessidade e a continuidade do serviço público do Município de Santo Antônio do Amparo.

2) As principais atribuições do cargo de condutor de veículos são:

- **Dirigir veículos leves e pesados (até a categoria D) seguindo as normas de trânsito e as instruções recebidas do chefe superior;**
- **Transportar pessoas, cargas, documentos, produtos de forma segura e eficiente;**
- **Manter o veículo limpo, abastecido e seguro;**
- **Seguir cronogramas e itinerários pré-definidos;**
- **Chegar aos destinos indicados dentro do prazo;**
- **Notificar ao responsável pelo Setor de Transportes problemas que possam ocasionar atrasos; com o intuito de realizar manutenções básicas e reparos de emergência no veículo;**
- **Preencher relatórios de serviço e prestação de contas;**
- **Interagir de forma satisfatória e polida com pessoas, auxiliar/ajudar em serviços de carga e descarga e demais serviços correlatos conforme solicitação e demandas de cada Secretaria Municipal;**
- **Zelar pela conservação do bem público.**
- **Estar sempre disponível a dirigir em qualquer lugar no território nacional, conforme as necessidades impostas pelo cotidiano.**

II - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Condutor de Veículos	01 vagas e cadastro de reserva	40 horas semanais	R\$ 2.139,70



III - DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

1) As pessoas interessadas em concorrerem ao preenchimento da vaga definida para o cargo de **CONDUTOR DE VEÍCULOS** - no Município de Santo Antônio do Amparo/ MG, nos termos do presente edital, deverão realizar a inscrição perante o Departamento de Recursos Humanos, com sede na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, situado na Rua José Coutinho, n.º 39 - Centro, das **13:00 às 16:00 horas no dia 26 de junho de 2026.**

2) No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar cópia dos documentos abaixo descritos, acompanhados dos originais para confirmação da autenticidade a saber:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CTPS - Carteira de Trabalho;
- d) CPF;
- e) Carteira de Habilitação na categoria "D".
- f) Certidão de Casamento ou nascimento;
- g) Certificado de reservista (para sexo masculino);
- h) Comprovante de endereço;
- i) PASEP ou PIS;
- j) Título de eleitor e comprovante de votação;
- k) Certidão judicial criminal;
- l) Experiência comprovada através de contrato, certidão de contagem de tempo ou CTPS - QUANDO HOUVER.
- m) Curso de transporte e coletivo e transporte de estudante. QUANDO HOUVER

IV - DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1) Realizada a inscrição dos interessados, a ordem de classificação provisória será realizada nas seguintes formas e condições:

- a) Análise dos documentos apresentados no ato da inscrição;
- b) Avaliação técnica e prática do candidato para o cargo;
(1º Critério classificatório e eliminatório para veículos pesados será realizada dia 30/06 a partir das 08 horas - avaliação será realizada por ordem de chegada)
- c) Curso de transporte e coletivo e transporte de estudante. **(2º critério de classificatório);**
- d) Tempo de serviço legalmente comprovado prestado em empresas privadas ou órgão Público, no cargo de condutor de veículos. **(1º critério de desempate);**

2) A divulgação da ordem de classificação provisória dos interessados será realizada no dia **01 de julho de 2026, a partir das 16:00h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

V - DOS RECURSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

Os recursos em face da lista de classificação provisória deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo no **dia 01 de julho de 2026 de 12:00 às 16:00 h**, onde os mesmos serão analisados pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Jurídica.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DISPOSIÇÕES FINAIS

Após análise dos recursos a lista da classificação final dos candidatos será divulgada no **dia 03 de julho de 2026, a partir das 16:30h**, e será afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG.

Os candidatos classificados oficialmente, quando da convocação pelo Departamento de Recursos Humanos, deverão apresentar todos os documentos, informações e exames exigidos, sob pena de desclassificação.

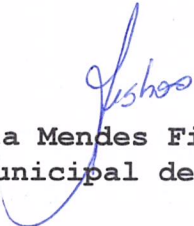
O interessado que não comparecer no ato de convocação será desclassificado, ocasião em que será imediatamente convocado o classificado posterior, seguindo sempre a lista de classificação.

As pessoas classificadas e convocadas para prestarem o serviço público do **CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS** deverão iniciar as funções e atribuições quando determinado pela Secretaria Municipal de Administração, cuja vigência será estabelecida no contrato administrativo de prestação de serviço que será formalizado, visando o excepcional interesse e a continuidade do serviço público.

O **Teste Toxicológico** será realizado periodicamente, a critério da administração sendo este descrito no devido instrumento quando da celebração e assinatura do Contrato Administrativo para exercício da função pública.

As questões omissas do presente edital serão decididas pela Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e Procuradoria Jurídica Municipal.

Santo Antônio do Amparo/MG, 24 de junho de 2026.


Valéria Mendes Fidelis Lisboa
Secretária Municipal de Administração e RH

